

Resolução nº : 3423/2004
Protocolo nº : 110814/03
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PRANCHITA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente